



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 26/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 633 de 18 de junho de 2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar criação de dotação Orçamentária por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº. 616/2020, no valor total de R\$ 3.564,47 (Três mil, quinhentos e sessenta quatro reais e quarenta e sete centavos), na Dotação e Fonte:

14 – DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0010.2138 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – (COVIV-19)

004731-3.3.90.30.00.00-0-3-011-Material de Consumo.....3.564,47

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 011RS 3.564,47

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.564,47 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 21 de junho de 2021.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 22/06 de 2021
Edição 2540
Pg. 7

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148 - CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
PROCESSO Nº 57/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, através do Presidente da CPL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Anexo 3 – Planilha Orçamentária

(...)
Item 1.2 - MÓDULO 01 - 24 GAVETAS

(...)
DEVE-SE LER:

Anexo 3 – Planilha Orçamentária

(...)
Item 1.2 - MÓDULO 01 - 48 GAVETAS

(...)

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 1/2021, Processo nº 57/2021, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais.

Como a modificação no edital não afetou a formulação das propostas, fica mantida a mesma data de recebimento dos envelopes e início da licitação pública, conforme edital.

Em 21 de junho de 2021.

Antonio da Silva - Presidente da CPL

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2021
EXCLUSIVO ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.76/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 – OBJETO: Formação de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagem tipo ULTRASOM Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 101.267,52 Cento e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/07/2021 às 09:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 18/06/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

JABOTI

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021
(RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Concorrência nº 03/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

2 – OBJETO: concessão de uso de um trator NH TL 75E HOLLAND HCCZTL75KEC129775 e Distribuidor de fertilizantes DCA-5000 PATRIMONIO 02893.

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/07/2021 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Jaboti, 18 de Junho de 2021.

Cleonilde de Souza M Sales,
Presidente da Comissão de Licitação.
Portaria 09/2021.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2021
EXCLUSIVO ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.76/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 – OBJETO: Formação de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagem tipo ULTRASOM Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 101.267,52 Cento e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/07/2021 às 09:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 18/06/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.358.104/0001-13
AVENIDA TRADENTES, 527 | CEP 84.930-000 | FONE: (43) 3512-1018 | ESTADO DO PARANÁ

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 26/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 633 de 18 de junho de 2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar criação de dotação Orçamentária por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº. 616/2020, no valor total de R\$ 3.564,47 (Três mil, quinhentos e sessenta quatro reais e quarenta e sete centavos), na Dotação e Fonte:

14 – DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL
001 – GABINETE DO DIRETOR
08.244.0010.2138 – SISTEMA ÚNICO DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL – SUAS – (COVIV-19)
004731–3.3.90.30.00.00-0-3-011–Material de Consumo.....3.564,47

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 011
.....R\$ 3.564,47

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.564,47 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 21 de junho de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

DECRETO Nº 27/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 616 /2020 – LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 634 de 18 de junho de 2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 149.858,62 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE